

IMÓVEL:- Prédio nº628-c/7 (seiscentos e vinte e oito- casa sete) da rua João Rodrigues da Cunha, inscrição municipal nº13.346, construído de pedregal e tijolos, coberto com telhas francesas, próprio para residência e o respectivo terreno lote nº7 (sete) da mesma rua, medindo 15,00ms (quinze metros) de frente para a rua Particular de Vila nº628 da rua João Rodrigues da Cunha, igual largura na linha dos fundos, por 9,50ms (nove metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 142,50ms2., confrontando do lado direito com o prédio nº628-c/5- e respectivo terreno lote nº5 da rua Particular de Vila nº628 da rua João Rodrigues da Cunha, de propriedade do Espólio de IZIDRO FERNANDES DE CASTRO, do lado esquerdo com terras de ARTHUR REIS DE CARVALHO ou seus sucessores, e nos fundos com terras de LUIZ MAGNO DE FARIA e s/a, DIKORAH DE FARIA, situado em Olinda, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano.- PROPRIETÁRIO:- IZIDRO FERNANDES DE CASTRO, casado, funcionário público, residente à rua Bento Gonçalves, 155-c/5, Engenho de Dentro, R.J.- REGISTRO ANTERIOR:- 6.280, fls.59, Lº3-K, da 2ª. Circ. da Com. de Nova Iguaçu.- Eu, [assinatura], Sub- Oficial, a datilografiei.- E eu, [assinatura], Oficial do Registro, a subscrevi.....

F-1-2.695.- DATA:- 16 de dezembro de 1.987.- TRANSMITENTE:- Espólio de IZIDRO FERNANDES DE CASTRO.- ADQUIRENTE:- IVAN FERNANDES DE CASTRO, brasileiro, técnico em raios X, casado pelo regime da comunhão de bens com LUCILIA HONORIO DE CASTRO, residente e domiciliado à rua João Rodrigues da Cunha, nº628-c/7, em Olinda, neste Município, portador da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco, registro nº1.418.119, emitida em 09/02/67, inscrito no C.P.F. sob o nº135.366.567/49.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Herança. FORMA DO TÍTULO:- Carta de Sentença de Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de IZIDRO FERNANDES DE CASTRO, que tramitou pelo expediente da Secretaria da 2ª. Vara Cível do Juízo de Direito desta Comarca, assinada pelo Juiz de Direito, Dr. Helcio Mário de Lima e Silva, em 27 de agosto de 1.979, contendo sentença de 03 de janeiro de 1.979, assinada pelo mesmo Juiz de Direito, Dr. Helcio Mario de -

Nº 2.695.-

- 1º -

Lima e Silva, pela qual foi transmitido o imóvel matriculado.- VALOR DO
CONTRATO: R\$ 15,00 (quinze cruzados).- O referido é verdade e dou fé.
Eu, [assinatura], Sub-Oficial, a datilografei.- E eu, [assinatura],
Oficial do Registro, a subscrevi, --, --, --, --, --, --, --, --, --, --,

R-2 - 2.695 - DOAÇÃO - Por escritura de Doação lavrada nas Notas do 2º Ofi-
cio de Nilópolis/RJ, no Lº 110, fls. 086/088, ato 029, em 06/11/2008, IVAN
FERNANDES DE CASTRO, acima qualificado, e sua mulher, LUCILIA HONÓRIO DE
CASTRO, brasileira, do lar, identidade do CPF. nº 1.214.440, CPF. nº 925.
019.827-20, DOARAM o imóvel objeto desta a MARCIO HONORIO DE CASTRO, braei-
leiro, solteiro, maior, estudante universitário, carteira de habilitação -
do Detran/RJ nº 00317480253, CPF. nº 004.486.437-07, residente e domicilia-
do na Rua João Rodrigues de Cunha, 628 - c/7, nesta cidade, pelo valor de
R\$ 41.456,44 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e -
quarenta e quatro centavos). O IPTU foi pago no Banco do Brasil, agência -
Nilópolis, através da guia de registro nº 4.32.008158-6, no valor de R\$ -
R\$ 1.741,17, aut. mec. nº 3.884.463.F5E.4A6.4A5, em 29/09/2008, de acordo -
com avaliação dada pelo Estado de R\$ 43.529,26. Compareceram como anuentes:
MARCELO HONORIO DE CASTRO, brasileiro, comerciante, carteira de habilita-
ção do Detran-RJ nº 00638314134, CPF. nº 004.486.417-55 e sua mulher, GINA
CRUZ ARAUJO DE CASTRO, brasileira, do lar, carteira de habilitação do De-
tran/RJ nº 00498014567, CPF. nº 004.501.597-01, casados pelo regime de co-
munhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Rodrigues de
Cunha, 628 - c/1, nesta cidade e VALERIA HONORIO DE CASTRO VITAL, brasilei-
ra, do lar, identidade da SSP-SP nº 35.651.758-5, CPF. nº 829.594.397-91 e
seu marido, RICARDO JOSE SILVA VITAL, brasileiro, inspetor de solda, iden-
tidade da SSP-SP nº 35.651.757-3, CPF. nº 582.304.087-34, casados pelo re-
gime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua de Cruz
228, Jardim Miramar, Rio das Ostras-RJ. Custas-Emolumentos R\$ 234,84; 5% da
Lei 4.664/05 R\$ 11,74; 5% da Lei 111/06 R\$ 11,74, adicional 20% R\$ 46,96 e
M. e A. R\$ 8,15; Total R\$ 313,43. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ
11 de dezembro de 2008. Eu, Mirley Verly da Cunha, (MIRLEY VERLY DA CUNHA
DO NASCIMENTO), Escrevente Autorizado, CTPS. nº 17.199 - Série 122-RJ, a de
CONTINUA NA FICHA 02

Ofício de Justiça
Circ. Reg. de Imóveis e Notas
Carta de Nilópolis-RJ
(R) 1.º ato
RM 82738

MATRÍCULA:
2.695

FICHA:
02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Da 2ª Circ. Da Com. Do Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Escrevente Substituto, mat. 94.1939, subscrevo, assino e encerro.....

AV-3- 2.695 – MUDANÇA DE ESTADO CIVIL – Atendendo aos termos do requerimento firmado em 30/03/2011, por MARCIO HONORIO DE CASTRO, acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida, instruído por cópia autenticada da cert. de casamento do Cartório do 1º Distrito de Bom Jardim do Registro Civil de Pessoas, Bom Jardim/RJ, Lº BAUX-00007, fls. 182, Termo n.º 1756, procedo nesta data à averbação da mudança do seu estado civil de solteiro para casado pelo Regime da Comunhão de Bens com JOICE PINHEIRO. Custas- Emolumentos R\$47,79; 5% da Lei 4.664/05 – R\$2,39; 5% da Lei 111/06 – R\$2,39; adicional 20% R\$9,56; M. e A. R\$9,63. Total R\$71,76. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 07 de abril de 2011. Eu, Patricia Carvalho de Souza, (PATRICIA CARVALHO DE SOUZA), Substituto, CTPS nº 96.839 – Série 146-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Tabelião Substituto, mat. 94.1939, subscrevo, assino e encerro.....

R-4 – 2.695 - COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, de 28/02/2011, MARCIO HONORIO DE CASTRO, acima qualificado, e sua mulher JOICE PINHEIRO, brasileira, engenheira, identidade do DETRAN/RJ n.º127948370, de 09/01/2009, CPF n.º093.987.257-97, VENDERAM o imóvel matriculado a CLEBER DE ARAÚJO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, propriet estabelec comercial, identidade do IFP/RJ n.º 109756957, de 15/03/1994, CPF. nº 048.272.397-11 e ERICA GONÇALVES FARIA, brasileira, solteira, maior, identidade do IFP/RJ n.º123683443, de 05/06/1997, CPF n.º053.752.217-48, residentes e domiciliados na Rua João Rodrigues da Cunha, 628 casa 7, Olinda, Nilópolis/RJ, pelo valor de R\$185.000,00 (cem e oitenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios se houver: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais); Financiamento concedido pela Credora: R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Percentual de participação: Cleber de Araújo Alves -67,06%, Erica Gonçalves Faria -32,94%. Demais cláusulas e condições constantes de dito contrato. Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do presente contrato e as certidões negativas de praxe. Será remetida a DOI à Receita Federal, no prazo Legal, e, ainda que deixa de ser recolhida à taxa referente à Lei 713/83 alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99. 1ª aquisição. Custas – Emolumentos R\$304,93; 5% da Lei 4.664/05 R\$15,25; 5% da Lei 111/06 R\$15,25; Dist. R\$4,16; Total R\$339,59. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 07 de abril de 2011. Eu, Patricia Carvalho de Souza, (PATRICIA CARVALHO DE SOUZA), Substituto, CTPS nº 96.839 – Série 146-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Tabelião Substituto, mat. 94.1939, subscrevo, assino e encerro.....

R-5 – 2.695 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato mencionado no R-5, CLEBER DE ARAÚJO ALVES e ERICA GONÇALVES FARIA, acima qualificados, deram o imóvel acima matriculado em Alienação Fiduciária à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada no ato por Fabio Luiz Dos Santos Barreto, qualificado no contrato. Norma Regulamentadora – HH.125.62 – 22/02/2011 – SUHAB/GECRI; Valor da Dívida/ Financiamento: R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais); Valor da Garantia Fiduciária: R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Prazo em meses de amortização de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal 10,0262%, efetiva 10,5000%, sendo o valor total da prestação de R\$1.713,22 (um mil, setecentos e treze reais e vinte e dois), incluso prêmios seguros e taxa de administração, tendo vencido a primeira no dia 28/03/2011, demais cláusulas e condições constantes no

MATRÍCULA:
2.695

FICHA:
02 Verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

aludido contrato. Deixa de ser recolhida à taxa referente à Lei 713/83 alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99. 1ª aquisição. Custas - Emolumentos R\$304,93; 5% da Lei 4.664/05 R\$15,24; 5% da Lei 111/06 R\$15,24; Total R\$335,41. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 07 de abril de 2011. Eu, Patricia Carvalho de Souza, (PATRICIA CARVALHO DE SOUZA), Substituto, CTPS nº 96.839 Série 146-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Tabelião Substituto, mat. 94.1939, subscrevo, assino e encerro.....

AV-6 - 2.695 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolado sob o nº 13.561, em 05/03/2013 - De acordo com o Instrumento Particular, abaixo registrado, procedo nesta data à averbação do cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 5 desta matrícula. Custas- Emolumentos R\$53,83; 5% da Lei 4.664/05 - R\$2,69; 5% da Lei 111/06 - R\$2,69; adicional 20% R\$10,76; M. e A. R\$10,86; 4% Funarpen R\$2,15; Total R\$82,98. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 26 de março de 2013. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro.....

AV-7 - 2.695 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Protocolado sob o nº 13.575, em 18/03/2013 - Atendendo aos termos do requerimento firmado em 18/03/2013, por CLEBER DE ARAUJO ALVES, acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida, instruído por cópia autenticada da certidão de casamento do 2º Distrito de Nilópolis/RJ, L. B-00050, fls. 075, Termo 15239, procedo nesta data à averbação da mudança do estado civil dos proprietários, de solteiros para casados em 27/07/2012 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens passando Erica Gonçalves Faria a assinar ERICA FARIA DE ARAUJO ALVES. Custas- Emolumentos R\$53,83; 5% da Lei 4.664/05 - R\$2,69; 5% da Lei 111/06 - R\$2,69; adicional 20% R\$10,76; M. e A. R\$10,86; 4% Funarpen R\$2,15; Total R\$82,98. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 26 de março de 2013. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro.....

AV-8 - 2.695 - MUDANÇA DE IDENTIDADE - Protocolado sob o nº 13.575, em 18/03/2013 - Atendendo aos termos do requerimento firmado em 18/03/2013, por CLEBER DE ARAUJO ALVES, acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida e instruído por cópia autenticada da carteira de habilitação do Detran/RJ, procedo nesta data à averbação da mudança da sua identidade acima mencionada, para atual CNH/RJ nº 00666780614, de 23/12/2011. Custas- Emolumentos R\$53,83; 5% da Lei 4.664/05 - R\$2,69; 5% da Lei 111/06 - R\$2,69; adicional 20% R\$10,76; M. e A. R\$10,86; 4% Funarpen R\$2,15; Total R\$82,98. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 26 de março de 2013. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro.....

AV-9 - 2.695 - MUDANÇA DE IDENTIDADE - Protocolado sob o nº 13.575, em 18/03/2013 - Atendendo aos termos do requerimento firmado em 18/03/2013, por CLEBER DE ARAUJO ALVES, acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida e instruído por cópia autenticada da carteira de habilitação do Detran/RJ, procedo nesta data à averbação da mudança da identidade de Erica Faria de Araujo Alves, acima mencionada, para atual CNH/RJ nº 05567409487, de 16/08/2012. Custas- Emolumentos R\$53,83; 5% da Lei 4.664/05 - R\$2,69; 5% da Lei 111/06 - R\$2,69; adicional 20% R\$10,76; M. e A. R\$10,86; 4% Funarpen R\$2,15; Total R\$82,98. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 26 de março de 2013. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro.....

MATRÍCULA:
2.695

FICHA:
03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da 2ª Circ. Da Cam. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro.....

R-10 - 2.695 - COMPRA E VENDA - Protocolado sob o nº 13.561, em 05/03/2013 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residência, Mútuo com Obrigações, cancelamento do registro de Ônus e constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH com utilização do FGTS do(s) comprador(es), de 20/02/2013, CLEBER DE ARAUJO ALVES e sua cônjuge, ERICA FARIA DE ARAUJO ALVES, acima qualificados, VENDERAM o imóvel matriculado a NECI DAIANI DE ANDRADE SANT'ANA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, identidade do Detran/RJ nº 04007180292, de 10/02/2012, CPF. nº 093.915.537-02 e ANDERSON MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, servidor público federal, identidade do Detran/RJ nº 095387825, de 26/11/2008, CPF. nº 022.098.497-21, residentes e domiciliados na Estrada Elizeu de Alvarenga, 952 - aptº 209, Olinda, Nilópolis/RJ, pelo valor de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$31.159,55 (trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); Valor do Financiamento para compra e venda: R\$258.840,45 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Do somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos Recursos Próprios, se for o caso, corresponde a R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) a quantia de R\$141.414,25 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "F", e o restante, se for o caso, será pago ao(s) VENDEDOR(ES), observando o disposto na Cláusula Terceira. Percentual de participação: Neci Daiani de Andrade Sant'Ana 56,31% e Anderson Martins dos Santos 43,69%. Demais cláusulas e condições constantes de dito contrato. Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do presente contrato e as certidões negativas de praxe. Consultas realizadas em 25/03/2013, de nºs 0162413032523085, 0162413032535526, 0162413032558058 e 0162413032508064, valor R\$62,52. Será emitida a DOI à Receita Federal, no prazo Legal, e, ainda que deixa de ser recolhida à taxa referente à Lei 713/83 alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99. 1ª aquisição. Custas - Emolumentos R\$343,67; 5% da Lei 4.664/05 R\$17,18; 5% da Lei 111/06 R\$17,18; 4% funarpen de R\$13,74; Dist. R\$4,83; Total R\$396,59. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 26 de março de 2013. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro.....

R-11 - 2.695 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolado sob o nº 13.561, em 05/03/2013. Nos termos do Contrato mencionado no R-10, NECI DAIANI DE ANDRADE SANT'ANA e ANDERSON MARTINS DOS SANTOS, acima qualificados, deram o imóvel acima matriculado em Alienação Fiduciária à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada no ato por seu procurador, Jose Elísio Ferreira de Oliveira Junior, CPF nº 072.556.267-69, qualificado no contrato. Norma Regulamentadora: HH.200.007 - 10/01/2013 - GEMPF; Valor da Dívida/Financiamento: R\$258.840,45 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); Valor da Garantia Fiduciária: R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Prazo em meses de amortização de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o SAC - Sistema de Amortização, à taxa anual de juros nominal 8,5101%, efetiva 8,8500%, sendo o valor total da prestação de R\$2.567,26 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), incluso Prêmios de Seguros e Taxa de Administração - TA, tendo vencido a primeira no dia 20/03/2013, demais cláusulas e condições constantes no aludido contrato. Deixa de ser recolhida à taxa referente à Lei 713/83 alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99. 1ª aquisição. Custas - Emolumentos R\$343,67; 5% da Lei 4.664/05 R\$17,18; 5% da Lei 111/06 R\$17,18; 4% funarpen de R\$13,75; Total R\$396,78. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 26 de março de 2013. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu,

MATRÍCULA:
2.695

FICHA:
03 Verso

Solange S. de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939, Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro.

AV-12 - 2.695 - INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolado sob o n.º 14.219, em 31/10/2014 - De acordo com ofício 385/2014, procedo a averbação de intimação extrajudicial requerida, feita aos alienantes constante do R-11 desta matrícula, nos termos do art. 26 da lei 9.514/97. Custas - Emolumentos R\$83,73; 5% da Lei 4.664/05 - R\$4,18; 5% da Lei 111/06 - R\$4,18; 4% da Lei 6.281/2012 - R\$3,34; adicional 20% R\$16,74; 2% PMCMV R\$1,51; M. e A. R\$11,49; Total R\$125,17. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 10 de dezembro de 2014. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS n.º 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange S. de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939, Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro. Selo Eletrônico número: EAMS62162 JZH.

AV-13 - 2.695 - AVERBAÇÃO - Protocolado sob o n.º 14.739, em 01/07/2016 - Atendendo aos termos do requerimento firmado em 01/07/2016, por Anderson Martins dos Santos, acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida, instruído por Declaração da Caixa Econômica Federal, assinada por Luciano Rogerio Motta Mendonça - Gerente de Atendimento PF, mat. 097700-2, com a firma devidamente reconhecida, procedo nesta data à averbação do cancelamento dos efeitos da intimação extrajudicial averbada sob o AV-12 desta matrícula, tendo em vista declaração da credora de que houve o pagamento das prestações em atraso, cujo débito foi objeto da referida intimação extrajudicial. Custas - Emolumentos R\$98,67; 5% da Lei 4.664/05 - R\$4,93; 5% da Lei 111/06 - R\$4,93; 4% da Lei 6.281/2012 - R\$3,94; adicional 20% R\$19,73; 2% PMCMV R\$1,78; M. e A. R\$13,54; Lei Estadual 7128/2015 (5,26%) R\$5,19; Total R\$152,71. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 02 de agosto de 2016. Eu, Danielo Rodrigues de Souza Silva, (DANILO RODRIGUES DE SOUZA SILVA) Escrevente, CTPS. n.º 50.172, Série 174, a conferi e digitei. E eu, Solange S. de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Oficial substituto, mat. 94.1939, subscrevo, assino e encerro. Selo Eletrônico número: EBPF78322 UEH.

AV-14 - 2.695- INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolado sob o n.º 15705/2020- Pedido n.º 117962, requerido pela via eletrônica na plataforma do site do novo ofício eletrônico, a intimação do(s) devedor(es), foi(ram) instado(s), por esta serventia, nos termos do § 1º do art. 26 da lei 9.514/97, o(s) Cartório(s) RTD competente(s), com o fim de intimar NECI DAIANI DE ANDRADE SANT'ANA e ANDERSON MARTINS DOS SANTOS, tendo sido a resposta NEGATIVA, conforme certidão eletrônica emitida pelo 3º Ofício de Justiça de Nilópolis-RJ, extraída da referida plataforma. Nilópolis-RJ, 17.03.2020. Oficial Substituto, Solange S. de Lima, (Solange S. de Lima). Oficial Registradora, Fatima M N. Sequeira, (Fatima M N. Sequeira). Selo Eletrônico: EDJC94739 OZI.

AV-15- 2695- CANCELAMENTO DOS EFEITOS DE INTIMAÇÃO - Protocolado sob o n.º 16569-2022. Tendo em vista o pedido eletrônico 271.123, apresentado pela CEF no Portal e-Intimação, requerendo a expedição de nova intimação dos mutuários, ficam cancelados os efeitos da intimação extrajudicial contida no AV-14 desta matrícula. Nilópolis-RJ, 19.05.2022. Escrevente Edilaine Costa de Oliveira, (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto Solange S. de Lima, (Solange S. de Lima). Selo eletrônico: EEDE07876 QGI.

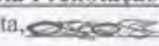
NOTAÇÃO - 2695 - Em tramitação novo procedimento de intimação extrajudicial para purga de mora, requerido pela credora judiciária, pelo Portal e-Intimação, pedido n.º 271.123 prenotação 16.569/2022. Escrevente Edilaine Costa de Oliveira, (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto Solange S. de Lima, (Solange S. de Lima).

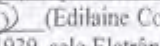
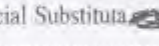
CONTINUA NA FICHA 04

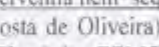
MATRÍCULA:
2.695

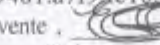
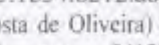
FICHA:
04

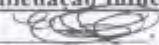
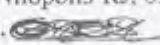
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ANOTAÇÃO: 2.695- A prenotação 16569 de 2022 referente ao pedido 273.123 referida na anotação anterior equivocadamente como 271.123, foi atualizada para o exercício de 2023 pela Prenotação 16.855, de 19.01.2023. Escrevente,  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituta,  (Solange S. de Lima).

AV-16- 2.695- INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo 16855/2023- Encaminhado o pedido de intimação, conforme anotação acima, foram emitidas CERTIDÕES NEGATIVAS de intimação pessoal, pelos RTDs do 3º Ofício de Justiça desta Comarca que consta anexada no Portal do e-Intimação, pedido nº273.123 conforme lançado no Portal do e-Intimação e decorrido o prazo de Lei, não houve a purgação da mora pelo mutuário nesta serventia, não constando notícia de sua realização, nem mesmo anotação pela credora fiduciária no Portal do e-Intimação. Nilópolis-RJ, 03 de abril de 2023. Escrevente,  (Edilaine Costa de Oliveira) CTPS. Nº 15.686, Série 107; Oficial Substituta,  (Solange S. de Lima) mat.941939, selo Eletrônico: EEMC638611ZO.

AV-17 -2695- INTIMAÇÃO POR EDITAIS- Prenotação 16.855/2023, procedo nesta data à averbação dos editais eletrônicos nºs. 903.904 e 905 publicados na plataforma eletrônica www.registrodeimoveis.org.br, em 13.07.2022, 14.07.2022 e 15.07.2022, respectivamente, e que, decorrido o prazo de 15 dias, contado da data da última publicação, não houve a purgação da mora pelo(s) mutuário(s) nesta serventia, não constando notícia de sua realização, nem mesmo anotação pela credora fiduciária no Portal do e-Intimação, não tendo havido notícia de purgação da mora nesta Serventia nem sequer perante a Credora. Nilópolis-RJ, 03 de abril de 2023. Escrevente,  (Edilaine Costa de Oliveira) CTPS. Nº 15.686, Série 107; Oficial Substituta,  (Solange S. de Lima) mat.941939, selo Eletrônico:EEMC63862WIO

AV-18- 2695 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE- Protocolado sob o nº 16.855/2023- De conformidade com o teor do AV-16(intimação com mora não purgada), AV-17 (publicações de editais), e da solicitação da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal datada de 12.01.2023, declarando a não purgação da mora pelos devedores fiduciários, NECI DALIANI DE ANDRADE SANT'ANA, CPF.093.915.537-02 e ANDERSON MARTINS DOS SANTOS- CPF.022.098.497-21, sendo o banco fiduciário representado por Milton Fontana, gerente de Centralizadora (CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL) e colocada dita solicitação na plataforma digital do e-intimação, (<https://e-intimacao.onr.org.br/#/login>) referente ao pedido 273.123 **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305-0001-04. Valor da Consolidação declarado no requerimento da CEF de R\$330.844,95(trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com base no valor da garantia atualizada no sistema da CEF. ITBI recolhido pela guia 2184/2022, paga em 16.01.2023 sobre o valor atribuído pela PMN de R\$392.000,00, no valor de R\$7.840,00; Consultas BIB de escritura nº 01624.23.03.29.32.136 e 01624.23.03.29.04.166; e 01624.23.03.29.36.175 e 01624.23.03.29.12.180; de escrituras e indisponibilidade. Consultas no site do Cnib, de indisponibilidade, nº7585.3e84.4f53.e5f5.8108.88cb.099f.0bae.ddf2.4bc8;9481.a7f9.fc10.c7db.add8.7aa3.1b34.b212.a82b.1fb0 todas negativas. Nilópolis-RJ, 03 de abril de 2023. Escrevente,  (Edilaine Costa de Oliveira) CTPS. Nº 15.686, Série 107; Oficial Substituta,  (Solange S. de Lima) mat. 941939, selo Eletrônico:EEMC6863KND.

AV-19- 2695 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 16855/2023- Em atendimento a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº00.360.305/0001-04, representado por Milton Fontana, gerente de Centralizadora (CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL) e colocada dita solicitação na plataforma digital do e-intimação, (<https://e-intimacao.onr.org.br/#/login>) referente ao pedido 273.123 emitida em 12.01.2023, contendo Autorização para Cancelamentos tendo em vista a Consolidação da Propriedade contida no AV-18, **fica averbado o cancelamento dos efeitos da alienação fiduciária registrada sob o R-11 desta matrícula**. Nilópolis-RJ, 03 de abril de 2023. Escrevente  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial substituto,  (Solange S. de Lima). Selo Eletrônico:EEMC63864LSO.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da matrícula nº 2.695, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. Emolumentos Tabela: 5.4 Item 6: R\$93,59; 5% da lei 4.664/05 R\$4,67; 5% da Lei Complementar Estadual n.º 111/2006 R\$4,67; 4% Funarpen Lei 6.281 R\$3,74; 20% R\$18,71; 2% PMCMV R\$1,87; Lei Estadual 7128/2015 ISS R\$4,67; total: R\$134,40. NILÓPOLIS, 04.04.2023. **Certidão válida por 30 dias.**



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEMC 04300 KFI
Consulte a validade do selo em:
www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HTSPP-PQDWH-JQDZJ-8PWZ2

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Edilaine Costa De Oliveira (CPF ***.519.597-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HTSPP-PQDWH-JQDZJ-8PWZ2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>